

**COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL 021/2015 – CPPS**

A COMISSÃO CENTRAL DO PROCESSO SELETIVO – CPPS publica a relação dos candidatos aprovados no Vestibular Agendado – Verão/2015, realizado nos dias 23 e 24 de Fevereiro de 2015.

A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada nos dias 26 e 27 de Fevereiro, das 8h às 21h, no Setor de Recepção ao Ingressante - SRI, localizado no térreo do bloco 01, mediante a entrega dos documentos constantes no fim deste edital.

ABEL SODRÉ DOS SANTOS NETO  
ALLAN FERNANDO CORTES  
AMANDA CRISTINA PEDROSO RAMOS  
AQUICELITON DO PRADO  
ARYADRINE LUANE DE SOUZA  
CÍNTIA CZYS  
CRISLEYNE CORDEIRO DOS SANTOS  
ELIAS FEITOSA DE CARVALHO  
ERBISON NUNES PEREIRA  
EVERTON SANTOS MORAES  
FABIO DE OLIVEIRA VALLIM  
FERNANDA GONÇALVES  
FERNANDO DA SILVA DANTAS  
GABRIEL LUIZ BIANCO  
HELLOISE DA SILVA CAMPOS  
HENRIQUE PONTES BATISTA  
HEVANDRO HELLVIG CARDOSO  
HIGOR ISAIAS PINHEIRO  
HUGO RAFAEL  
IGOR DE SOUZA DANTAS  
IULLY GRABOVSKI  
JANIS LUIZE ROCHA LEITES  
JAQUELINE APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS ALVES  
JEFFERSON LUIZ DE SOUZA  
JOHN LENNON DE OLIVEIRA SALIM  
KAMILA LEANDRA PAGNUSSAT  
KELLY CRISTINA DE ALMEIDA TORRES  
LILIA MARIA MORAES  
LUAN HABNER DESPLANCHES  
LUCAS MARCELO DE MORAIS SOUZA  
MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI JUNIOR  
MARIA GABRIELA SCHMITZ  
MATEUS NASCIMENTO SANTOS  
MAYARA REGINA ACHENDER  
NATHAN VINICIUS RIBEIRO  
PAULA TOIGO RECH  
PAULO HENRIQUE DA SILVA  
RAFAELLA DA SILVA CUNHA  
RAMON ADAM HERRMANN  
RAYSSA DE SOUZA SANTOS  
SIMONE APARECIDA FERREIRA DE SOUZA GAMA  
SOLANGE APARECIDA SANTOS DE FREITAS  
TAYNA CRISTINA DE ALMEIDA  
VANDA LERIANE MARCELINO



WENDY CARLA IONCIK

Por ocasião do registro acadêmico, o candidato aprovado deverá comparecer com os seguintes documentos:

- a. Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente:
  - Um original e uma fotocópia autenticada do histórico escolar, se o candidato cursou ensino médio não-profissionalizante;
  - Uma fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, se o candidato cursou ensino médio profissionalizante;
  - Uma fotocópia autenticada do diploma (frente e verso numa única folha), registrado no órgão competente, e do respectivo histórico escolar, se o candidato classificado possuir grau superior;
- b. Uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c. Uma fotocópia da cédula ou carteira de identidade;
- d. Uma fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- e. Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade, tendo como certo que pelo 1.º semestre de 2015 serão cobradas mais 4 parcelas;
- f. Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, por si ou por responsável caso o candidato seja menor de 18 anos, em formulário (fornecido pela Secretaria no ato da matrícula);
- g. Comprovante de residência.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2015.

Profa. Maria Eneida Fantin  
Presidente da CPPS